



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (**21-11-2022**), às dezenove horas e trinta minutos (**19:30**), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença de todos, constatando haver número regimental conforme lista de presença em anexo, declarou aberta a sessão para a Audiência Pública do Processo Orçamentário, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, do Projeto de Lei nº. 047/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2023, explanando que esta audiência tem como objetivo de esclarecer sobre o referido projeto conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo das leis orçamentárias (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, após isso o senhor Presidente passou o comando da sessão ao Vereador **Sebastião Ferreira** Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o qual após saudar a todos, explicou que nesta oportunidade podemos discutir sobre o Processo Orçamentário, que o Legislativo organiza, neste momento estamos promovendo a Audiência Pública para a Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, que será demonstrado em seguida, através do Projeto de Lei nº. 047/2022, pela contadora Karina Izabel Batista Rocha, a qual promoveu as explicações sobre o referido projeto de lei, e respondeu os questionamentos levantados pelos presentes e sobre o respectivo plano que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, citando que ainda poderão ser feitas emendas pelo poder Legislativo no projeto de Lei Orçamentário, após isso os senhores Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e da Câmara Municipal em linhas gerais agradeceram a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, que fará acompanhar da lista de presença.

